



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PEFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/21 /21, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

de suas atribuições legais,

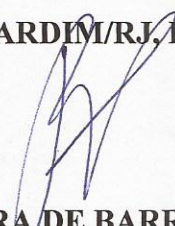
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos das Portarias nº 031/17, de 09/01/2017, Portaria nº 244/17, de 31/05/2017 e Portaria nº 412/17, de 09/11/2017, no tocante à disposição dos Servidores Estatutários **MARIA LIDIA FEITEIRA TALYULI**, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula 10/4003 – SME, **ANA AMÉLIA ERTAL MENDES**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula 10/3967 – SPGM e **HUDSON MONNERAT GONÇALVES**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula 10/3773 – CIM, para Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para exercerem a função de execução da Dívida Ativa do Município de Bom Jardim através do Convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925